



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 032/2018 - PROCESSO Nº 4964/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczy, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária-PR, **até as 09:30 horas do dia 14 de maio de 2018 e a abertura se dará na mesma data e local às 10:00 horas.**

O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(íveis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelos telefones: (41) 3614-1509 (DLC)/3614-1690 (Pregoeiro)

Araucária, 26 de abril de 2018.

**LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO**



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 032/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4964/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/05/2018
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária-Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO), do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 31.519/2017, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços no Município de Araucária, e Leis Complementares 123/06 e 147/14, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no ofício nº 155/2018 e RN 794/2018.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 14 de maio de 2018, no Departamento de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszczy, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária-PR.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszczy, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.

2.2.1 O grupo 01, correspondente à cota de aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) do total do objeto, é destinado à ampla concorrência (cota principal);

2.2.2 Ao grupo 02 reserva-se a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do total do objeto, para participação exclusiva de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), sem prejuízo da participação no grupo 01;



2.2.2.1 No caso de restar(em) deserta(s) ou fracassada(s) a(s) cota(s) de participação(ões) destinada(s) às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), o grupo referido no subitem 2.2.2 será adjudicado integralmente à empresa vencedora da outra cota (cota principal), desde que mantida as mesmas condições da proposta a esta destinada, preenchidas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

2.2.3 O grupo 03 é destinado à participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1 Somente será credenciado representante de empresa que tenha protocolado envelopes de proposta e de habilitação;

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos fora dos invólucros:

- a)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
- b)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f)** Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I);
- g)** Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;
- h)** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e cada representante poderá representar somente uma empresa, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar os demais atos pertinentes à licitação;



i) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

- 3.3** O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4** O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à "e" do subitem 3.2, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- 3.5** Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 032/2018 Processo Nº 4964/2018 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail</i> e telefone para contato	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 032/2018 Processo nº 4964/2018 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail</i> e telefone para contato
--	---

- 4.2** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3** Os documentos necessários à habilitação e proposta deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Nome, endereço e CNPJ;
- b) Número do processo e do Pregão;



- c) Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos II e IV deste Edital, incluindo marca comercial do produto referenciado além da apresentação das especificações reais dos produtos cotados;
 - d) **A proponente deverá evidenciar na proposta o nº do Registro do produto cotado no Ministério da Saúde ou sua isenção quando for o caso;**
 - e) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - f) A proposta para o preço unitário poderá conter no máximo 03 (três) casas decimais;
 - g) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
 - h) CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para download no endereço <http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaisecomunicados/pregao-abertos> . Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para download no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.
 - i) O não atendimento ao contido na alínea anterior não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.
- 5.2 Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União onde conste a concessão do registro do produto/material ou sua isenção pelo Ministério da Saúde dentro de seu prazo de validade . O documento deve ser legível e DEVERÁ INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.**
- 5.3** Não será admitida proposta que não contemple a quantidade integral do item cotado.
- 6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**
- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:
- 6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
 - b) Registro comercial, no caso de empresa individual.



- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1 Caso a documentação de Habilitação Jurídica exigida no sub item 6.1. seja apresentada no Credenciamento, não será necessária sua apresentação no envelope nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

6.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, CONTRA A EMPRESA LICITANTE, emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação.

6.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município, autenticada e dentro do prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial;
- b) Autorização de Funcionamento da licitante emitida pelo Ministério da Saúde ou cópia legível da sua publicação no DOU.

6.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e assinadas por representante legal, nos termos do Anexo III.



6.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- a) É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.
- b) O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- c) Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 7.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2 Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.
- 7.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
 - 7.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
 - 7.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.
- 7.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



- 7.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10 Nos casos em que a empresa seja vencedora do mesmo item em lotes/grupos distintos, estes serão adjudicados com o menor valor proposto.
- 7.11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.12 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.13 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.14 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.15 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.16 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.17 Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.17.1 No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.



8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 8.3** As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas no Departamento de Licitações e Compras da Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária-PR;
- 8.4** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 8.6** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7** Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 8.8** Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1** Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital
- 9.2** Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 9.3** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 9.4** O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 9.5** Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário



Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

- 9.6** Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7** Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2** A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1** O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3** Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.
- 11.4** O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1** A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 12.2** A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.



- 12.3** A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 12.4** Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 12.5.1** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.5.2** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 13. DA FORMA DE PAGAMENTO**
- 13.1** O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's da União e Previdenciários, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 13.2** As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.
- 13.4** Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.5** O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta-corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.6** O valor total máximo estimado desta licitação é de **R\$ 2.529.677,981 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e novecentos e oitenta e um milésimos de real)** do orçamento de 2018, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
SMSA	12.01.10.301.0005.2020.3.3.90.30.36.00	1303/1495/3945
SMSA	12.01.10.302.0005.2023.3.3.90.30.36.00	1000
SMSA	12.01.10.304.0005.2025.3.3.90.30.36.00	1497/1510
SMSA	12.01.10.305.0005.2026.3.3.90.30.36.00	1497/1510

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 13.7** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 13.8** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 13.8.1** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2 e 11.4.
- 13.8.2** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do item em atraso, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 30 (trinta) dias, quando poderá se dar por cancelada a contratação ou suspensa a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
- 13.8.3** À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 14.1** Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1** O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 15.2** Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá protocolar impugnação ao ato convocatório do Pregão, no Departamento de Licitações e Compras da Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Araucária, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária-PR.
- 15.3** A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.



- 15.4** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 15.5** A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 15.6** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 15.7** A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 15.8** A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 15.9** São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 15.10** A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 15.11** O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 15.12** O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 15.13** O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 15.14** A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.15** Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 15.16** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 15.17** Integram o presente Edital:

Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;

Anexo II – Termo de referência;



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Anexo III – Modelos de declarações;

Anexo IV – Modelo da proposta de preços;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

- 15.18** Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h00 às 12h00 ou das 13h00 às 16h00, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszczyk, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, (41) 3614-1509/ 3614-1690 (Pregoeiro).

Araucária, 26 de abril de 2018.

Lauriana Santos de Souza
PREGOEIRO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I – MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão Nº: /2018

Processo Licitatório nº: /2018

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

**ANEXO II**
TERMO DE REFERÊNCIA**1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS****GRUPO 01 - COTA PARTICIPAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DESTINADA À AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	CÓDIGO GIIG	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PROPOSTO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	19144	75.000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	0,955	71.625,00
2	9811	6.000 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP – não cirúrgica, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 19,127	114.762,00
3	4332	3.750 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G (grande) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade	R\$ 18,263	68.486,25

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.		
4	4333	7.500 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M (média) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 18,553	139.147,50
5	4334	11.250 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P (pequena) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	18,783	211.308,75
6	212255	93 unidades	PAD-PACK – cartucho descartável de eletrodo para desfibrilação e bateria. Eletrodos de desfibrilação descartáveis pré-acoplados e sensor ECG, compatíveis com o aparelho marca HEARTSINE.	R\$ 1.294,503	120.388,779
TOTAL GRUPO 01					725.718,279

**GRUPO 02 - COTA PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI**

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO GIIG	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PROPOSTO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	19144	25.000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	0,955	23.875,00
2	9811	2.000 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP – não cirúrgica, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 19,127	38.254,00
3	4332	1.250 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G (grande) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 18,263	22.828,75
4			LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M (média) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço.	R\$ 18,553	46.382,50



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

	4333	2.500 caixas	Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades, tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.		
5	4334	3.750 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P (pequena) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 18,783	70.436,25
6	212255	31 unidades	PAD-PACK – cartucho descartável de eletrodo para desfibrilação e bateria. Eletrodos de desfibrilação descartáveis pré-acoplados e sensor ECG, compatíveis com o aparelho marca HEARTSINE.	R\$ 1.294,503	40.129,593
TOTAL GRUPO 02					241.906,093

GRUPO 03 - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

ITEM	CÓDIGO GII	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PROPOSTO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	210003	40 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO LOMBAR ADULTO - estéril, calibre 18G x 3½", com bisel tipo quincke, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Canhão plástico com visor translúcido e cônico no seu interior, permitindo conexão tipo luer lock. Acompanha mandril ajustado à agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com	R\$ 20,927	R\$ 837,080

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.		
2	210004	40 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO LOMBAR INFANTIL 25G x 3½" - com bisel tipo quince, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Canhão plástico com visor translúcido e cônico no seu interior, permitindo conexão tipo luer lock. Acompanha mandril ajustado à agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,923	R\$ 356,920
3	210005	40 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO LOMBAR INFANTIL Nº 23G x 3½ - estéril, calibre 23G x", com bisel tipo quince, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Canhão plástico com visor translúcido e cônico no seu interior, permitindo conexão tipo luer lock. Acompanha mandril ajustado à agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 7,99	R\$ 319,60
4	33080	10 unidades	AGULHAS DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA – CALIBRE 15G - Dispositivo para realização de punção transcutânea da medula óssea para permitir aspiração ou infusão de líquidos neste espaço. Dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado e conector de equipo. Deve possuir empunhadura firme e sistema de limitação de profundidade da punção. Em embalagem estéril, tamanho 15G, possível de ser esterilizável.	R\$ 96,443	R\$ 964,430
5	33081	10 unidades	AGULHAS DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA – CALIBRE 18G - Dispositivo para realização de punção transcutânea da medula óssea para permitir aspiração ou infusão de líquidos neste espaço. Dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado e conector de equipo. Deve possuir empunhadura firme e sistema de limitação de profundidade da punção. Em embalagem estéril, tamanho 18G, possível de ser esterilizável.	R\$ 100,340	R\$ 1003,400
6	203233	100.000 unidades	AGULHAS DESCARTÁVEIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40X08 – estéril, atóxica e apirrogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura . Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº	R\$ 0,789	R\$ 78.900,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. Embalagem: caixa com 100 unidades. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ PERMITIR ADAPTAÇÃO EM SERINGAS DO TIPO LUER OU SLIP.		
7	212259	15.000 unidades	ÁLCOOL 70% EM GEL – acondicionado em almotolia com 100 ml de plástico não reciclado, transparente, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. Embalagem final deverá ser em caixa resistente contendo de 24 a 36 unidades.	R\$ 2,40	R\$ 36.000,00
8	203081	250 unidades	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM – em material não reciclado, atóxico, com graduação, tampa com rosca em perfeito encaixe, impedindo vazamentos, com um bico do tipo simples para saída da solução. Deverá ser lavável e resistente, capacidade para 250 ml.	R\$ 3,085	R\$ 771,25
9	214134	120 unidades	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM COM BICO CURVO - em material não reciclado, atóxico, com graduação, tampa com rosca em perfeito encaixe, impedindo vazamentos. Com um bico do tipo curvo para saída da solução. Deverá ser lavável e resistente, capacidade para 250 ml.	R\$ 3,558	R\$ 426,96
10	4607	12.000 unidades	ATADURA DE CREPE – medindo 30 cm de largura por 1,80m de comprimento – com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscose no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudes e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.	R\$ 2,448	R\$ 29.376,00
11	23664	300 pacotes	AVENTAL MANGA LONGA TAMANHO M – no mínimo 20 GR , punho em elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. A GRAMATURA DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 14,941	R\$ 4.482,30
12	210011	20 unidades	BANDAGEM FUNCIONAL ELÁSTICA - cor bege, para utilização nos casos de disfunções miofuncionais de origem neurológica.	R\$ 58,308	R\$ 1.166,16
13	210013	10 unidades	BANDAGEM FUNCIONAL ELÁSTICA cor azul, para	R\$ 59,14	R\$ 591,40

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			utilização nos casos de disfunções miofuncionais de origem neurológica.		
14	210012	10 unidades	BANDAGEM FUNCIONAL ELÁSTICA - na cor rosa, para utilização nos casos de disfunções miofuncionais de origem neurológica.	R\$ 60,554	R\$ 605,54
15	202403	150 frascos	BLOQUEADOR SOLAR - fator de proteção 60, loção cremosa para uso diário, pele normal. Resistente à água, para proteção da pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB. Frasco contendo no mínimo 120ml e no máximo 150ml.	R\$ 19,083	R\$ 2.862,45
16	78434	20 unidades	BOLSA PARA SAMU BÁSICA (MALA AZUL) - Bolsa para transporte de material de emergência Médica Pré-Hospitalar, fabricado em nylon, a prova d'água na cor Azul Royal, medindo aproximadamente 62 cm de comprimento, 30 cm de largura por 24 cm de altura, externamente com abertura completa 180° (cento e oitenta graus), fecho em zíper duplo, resistente, com divisões internas para guarda de materiais, compartimento tipo bolsa no interior para guarda de esfigmomanômetro, estetoscópio e vários outros materiais e instrumentos, alça regulável podendo ser transportada na mão como mochila ou no ombro, devendo conter quatro bolsos externos para guarda de outros materiais, dois nas laterais e 1 na parte da frente e 1 na parte de trás. Serigrafia "SAMU ARAUCÁRIA".	R\$ 156,511	R\$ 3.130,220
17	78436	15 unidades	BOLSA PARA SAMU MEDICAMENTOS (MALA PARA MEDICAMENTOS) - Maleta confeccionada em courvin na cor vermelha com detalhe na cor amarela, com fechamento através de zíper nº 6 na cor preta e inserção de dois cursores esmaltados na cor preta. Dimensões: 360 mm de comprimento x 280 mm de altura x 120 mm de largura. Possuir alça de mão confeccionada em plástico na cor preta e alça a tiracolo confeccionada em polipropileno de 40 mm de largura na cor preta com uma ombreira para dar maior conforto no transporte. Parte interna: três divisórias centrais com um sistema confeccionado com elástico de 25 mm de largura com capacidade para acondicionar um total de 190 ampolas de diversos tamanhos. Nestas três divisórias centrais presença de cinco bolsos confeccionados em tela resistente na cor preta. Em uma das faces internas da maleta presença de dois bolsos expansivos confeccionados em material transparente com acabamento em viés de nylon e fechamento através de alças de polipropileno de 25 mm de largura e velcro. Na face oposta presença de duas bolsas confeccionadas em nylon na cor vermelha tendo a face superior confeccionada em material transparente para melhor visualização do seu conteúdo para acondicionar materiais diversos. Ao lado desta bolsa presença de três alças de polipropileno com fechamento através de velcro destinado a prender três frascos de soro fisiológico.	R\$ 165,167	R\$ 2.477,505
18	214135	100 unidades	BOLSA TÉRMICA - aplicação água quente, material borracha, com tampa rosqueável que não permita vazamento, resistente a 100°Celsius (água quente), capacidade de 1 litro.	R\$ 40,109	R\$ 4.010,90
19	22874	10 jogos	BRAÇADEIRA - CARDIOCLIP PARA ECG - com garra jacaré, para membros, tipo clip com pino de engate universal, compatível com qualquer tipo de aparelho. Jogo com 04 unidades. Garantia mínima de	R\$ 74,596	R\$ 745,96

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			01 ano.		
20	175920	600 unidades	CÂMARA EXPANSORA (ESPAÇADOR AEROSOL PORTÁTIL) – para utilização conjunta com medicação inalatória. Máscara anatômica livre de látex, macia, de tamanho único, adaptável a qualquer paciente. Com encaixe universal para utilização com os diversos formatos de bombinhas disponíveis no mercado. Desmontável para facilitar a limpeza e desinfecção.	R\$ 55,293	R\$ 33.175,80
21	123200	50 unidades	CANULA DE GUEDELL Nº 0 - confeccionada em PVC, transparente não tóxica, curvaturas adequadas à anatomia oral. Dotada de orifício central que garanta ventilação e borda de segurança. Resistente a esterilização em autoclave.	R\$ 3,615	180,750
22	211409	50 unidades	CANULA DE GUEDELL Nº 1 - confeccionada em PVC, transparente não tóxica, curvaturas adequadas à anatomia oral. Dotada de orifício central que garanta ventilação e borda de segurança. Resistente a esterilização em autoclave.	R\$ 4,382	R\$ 219,10
23	211410	50 unidades	CANULA DE GUEDELL Nº 2 - confeccionada em PVC, transparente não tóxica, curvaturas adequadas à anatomia oral. Dotada de orifício central que garanta ventilação e borda de segurança. Resistente a esterilização em autoclave.	R\$ 4,381	R\$ 219,050
24	211411	50 unidades	CANULA DE GUEDELL Nº 3 - confeccionada em PVC, transparente não tóxica, curvaturas adequadas à anatomia oral. Dotada de orifício central que garanta ventilação e borda de segurança. Resistente a esterilização em autoclave.	R\$ 4,448	222,40
25	210017	50 unidades	CANULA DE GUEDELL Nº 4 - confeccionada em PVC, transparente não tóxica, curvaturas adequadas à anatomia oral. Dotada de orifício central que garanta ventilação e borda de segurança. Resistente a esterilização em autoclave.	R\$ 3,988	R\$ 199,40
26	210015	50 unidades	CANULA DE GUEDELL Nº 5 - confeccionada em PVC, transparente não tóxica, curvaturas adequadas à anatomia oral. Dotada de orifício central que garanta ventilação e borda de segurança. Resistente a esterilização em autoclave.	R\$ 3,721	R\$ 186,050
27	210016	50 unidades	CANULA DE GUEDELL Nº 6 - confeccionada em PVC, transparente não tóxica, curvaturas adequadas à anatomia oral. Dotada de orifício central que garanta ventilação e borda de segurança. Resistente a esterilização em autoclave.	R\$ 4,545	R\$ 227,250
28	33063	10 unidades	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM INOX Nº 4 ADULTO - Totalmente inoxidável, diâmetro interno 02. Composta de 03 partes: cânula interna inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo dados de identificação (procedência, marca e tamanho).	76,873	768,730
29	175923	50 unidades	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia Vialon. Material radiopaco, apirogênico. Estéril - Agulha 2.1mm (14GA) 5.1 cm (2 IN); Cateter 1.7mm (16 GA) 20,3 cm (8 IN).	R\$ 65,300	R\$ 3.265,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente, lacrado, possuindo abertura asséptica.		
30	175921	50 unidades	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 19G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia Vialon. Material radiopaco, apirogênico. Estéril - Agulha 1.5mm (17GA) 5.1 cm (2 IN); Cateter 1.1mm (19 GA) 20.3cm (8 IN). Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente lacrado possuindo abertura asséptica.	R\$ 59,830	R\$ 2.991,50
31	175922	50 unidades	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia Vialon. Material radiopaco, apirogênico. Estéril-Agulha 1.1mm (19GA) 5.1 cm (2 IN); Cateter 0.7mm (22 GA) 20.3cm(8 IN). Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente lacrado possuindo abertura asséptica.	R\$ 57,047	R\$ 2.852,350
32	211882	20 unidades	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 16G, 13 cm, 5FR - Fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de Seldinger. Deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. Graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. Deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 catéter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector Luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07). EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$ 157,917	R\$ 3.158,34
33	210018	60 unidades	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 18G, 13 cm, 5FR - Fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de Seldinger. Deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. Graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. Deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 catéter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector Luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07). EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$ 157,917	R\$ 9.475,020
34	214137	120 unidades	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 16G - 18G - 7fr X 20cm Fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de Seldinger. Deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. Graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. Deve possuir abas para	R\$ 110,087	R\$ 13.210,440



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

			sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 catéter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector Luer, seringa de 5cc , agulha para anestesia (30x07). EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
35	175924	2.000 unidades	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 1,095	R\$ 2.190,00
36	175925	3.000 unidades	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	1,57	R\$ 4.710,00
37	3641	5.000 unidades	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – TAMANHO ADULTO , flexível, estéril, embalado individualmente	R\$ 1,349	R\$ 6.745,00
38	13747	360 unidades	CINTO DE FIXAÇÃO – para fixação de pacientes em maca, confeccionado em fita de nylon, tamanho de 180 cm de comprimento e 5 cm de largura, com sistema de fechamento tipo macho fêmea, engate e fivela de nylon.	R\$ 22,050	R\$ 7.938,00
39	211303	05 unidades	CIRCUITO DE SILICONE PARA RESPIRADOR – ADULTO, completo, em silicone autoclavável e totalmente liso por dentro, com respirador dcompaEvela marca DRAGER, modelo Oxilog 3000. Composto por: 02 traquéias, 01 conector em ângulo reto, sensor de fluxo reu"lizável, tubos de medição de fluxo, 01 válvula de respiração.	R\$ 819,91	R\$ 4.099,55



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

40	212258	4 unidades	CIRCUITO DE SILICONE PARA RESPIRADOR – ADULTO , completo, em silicone autoclavável e totalmente liso por dentro, compatível com ventilador pulmonar Inter 5 Plus – Intermed . Composto por: 02 traquéias, 01 conexão em “Y”, 01 sensor de fluxo e 01 linha de silicone.	R\$ 737,124	R\$ 2.948,496
41	212257	4 unidades	CIRCUITO DE SILICONE PARA RESPIRADOR – INFANTIL , completo, em silicone autoclavável e totalmente liso por dentro, compatível com ventilador pulmonar Inter 5 Plus – Intermed . Composto por: 02 traquéias, 01 conexão em “Y”, 01 sensor de fluxo e 01 linha de silicone.	R\$ 690,406	R\$ 2.761,624
42	33095	120 unidades	CLAMP UMBILICAL - Confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em “V”, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável.	R\$ 0,586	R\$ 70,320
43	33096	300 unidades	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO - Cobertor Térmico que reflete o calor do corpo e mantém o paciente aquecido e seco durante as atividades de pronto atendimento em caso de acidentes. Nos seguintes tamanhos 2,10 x 1,40m, e 78 cmX45 cm. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio.	R\$ 6,615	R\$ 1.984,50
44	214138	120 unidades	COLAR CERVICAL "INFANTIL" - específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com preenchimento em EVA com espessura mínima de 5mm, e dotado de apoio para a mandíbula.	R\$ 19,910	R\$ 2.389,20
45	23676	120 unidades	COLAR CERVICAL "NEONATO" - específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com preenchimento em EVA com espessura mínima de 5mm, e dotado de apoio para a mandíbula.	R\$ 20,065	R\$ 2.407,80
46	33098	300 unidades	COLAR CERVICAL TAM - MÉDIO Colar cervical específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra-grande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros. confeccionada em polietileno de alta densidade, radiotransparente, com preenchimento em EVA com espessura mínima de 5mm, e dotada de	R\$ 18,852	R\$ 5.685,60

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			apoio para a mandíbula.Tamanho.: M		
47	33099	300 unidades	COLAR CERVICAL TAM - PEQUENO Colar cervical específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra-grande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros. confeccionada em polietileno de alta densidade, radiotransparente, com preenchimento em EVA com espessura mínima de 5mm, e dotada de apoio para a mandíbula.Tamanho.: P	R\$ 16,424	R\$ 4.927,20
48	57825	300 unidades	COLAR CERVICAL TAM - PP Colar cervical específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra-grande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros. confeccionada em polietileno de alta densidade, radiotransparente, com preenchimento em EVA com espessura mínima de 5mm, e dotada de apoio para a mandíbula.Tamanho.: PP	R\$ 18,619	R\$ 5.585,70
49	214155	150 unidades	COLAR CERVICAL TAM - GG Colar cervical específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra grande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros. confeccionada em polietileno de alta densidade, radiotransparente, com preenchimento em EVA com espessura mínima de 5 mm, e dotada de apoio para a mandíbula. Tamanho.: GG	R\$ 19,272	R\$ 2.890,80
50	33097	300 unidades	COLAR CERVICAL TAM - GRANDE Colar cervical específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra grande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros. confeccionada em polietileno de alta densidade, radiotransparente, com preenchimento em EVA com espessura mínima de 5 mm e dotada de apoio para a mandíbula. Tamanho.: G	R\$ 19,139	5.741,70
51	16068	30 unidades	COLCHÃO D'ÁGUA - Fabricado em PVC pneumático, tamanhos 1,90 a 0,90 cm, modelo água, usado para pacientes em cicatrização de escaras, problemas de coluna e insônia. Cor azul Royal.	R\$ 127,793	R\$ 3.833,79
52	4745	100 unidades	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR IMPERMEÁVEL - SEM ZÍPER , revestido em courvim anticalor na cor azul royal, densidade 33. Deverá possuir ilhas nas laterais para ventilação. Dimensões aproximadas: 1,88 x 0,80 x 0,15 m.	R\$ 180,14	R\$ 18.014,00
53	32348	10 unidades	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR INFANTIL - densidade 28, antialérgico, altura mínima de 15 cm, capa em courvim na cor Azul Royal , sem emendas ou emendas vulcanizadas nas laterais com zíper na extremidade. Dimensões aproximadas: 1,30x0,60 m.	R\$ 80,725	R\$ 807,25
54	15112	4.000 unidades	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE - com capacidade de 7 litros. Confeccionado em papelão desmontado. Deverá possuir: 1 - Alça que possibilite o manuseio seguro	R\$ 3,905	R\$ 15.620,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			com apenas uma das mãos, devendo não interferir no uso normal. 2 - O bocal que permita a colocação do material utilizando apenas uma das mãos, sem contaminar a parte externa do coletor pelo usuário. 3 - Coletor dotado de tampa para fechamento do bocal, fácil e segura sem necessidade de materiais complementares para vedação. A tampa e a alça deverão ser parte integrante do coletor. 4 - Bocal com no máximo 40 cm. 5 - Limite de enchimento demarcado a 05 cm abaixo do bocal. 6 - Símbolo na cor preta de material infectante conforme exigido na resolução nº 05 de 31/08/93 do CONDAM e PT – na 55, com altura mínima de 08 cm. O símbolo deve ser impresso em 02 locais bem visíveis, sendo um na posição frontal. 7 - Conter as seguintes inscrições: “Atenção manuseie com cuidado”, “Manuseie pela alça” e “Capacidade nominal: litros. Não encherá acima desta linha”, conforme item 5 desta especificação. 8 - Instruções de montagem do coletor, impressa na embalagem individual, identificação do fabricante, nº do lote, desde que não ultrapasse 1/6 da área total das faces. 9 - Revestimento interno confeccionado em material rígido (laterais e fundo) impedindo perfurações, vazamento e/ou ruptura do mesmo, podendo o coletor sofrer testes de resistência. 10 - Apresentar no coletor nº ou nº de isenção do registro no Ministério da Saúde. Deverá ser embalado em caixas com no máximo 15 kits pré montados.		
55	9810	5.000 unidades	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE – com capacidade mínima de 13 a 15 litros. Confeccionado em papelão desmontado. Deverá possuir: 1 - Alça que possibilite o manuseio seguro com apenas uma das mãos, devendo não interferir no uso normal. 2 - O bocal que permita a colocação do material utilizando apenas uma das mãos, sem contaminar a parte externa do coletor pelo usuário. 3 - Coletor dotado de tampa para fechamento do bocal, fácil e segura sem necessidade de materiais complementares para vedação. A tampa e a alça deverão ser parte integrante do coletor. 4 - Bocal com no máximo 40 cm. 5 - Limite de enchimento demarcado a 05 cm abaixo do bocal. 6 - Símbolo na cor preta de material infectante conforme exigido na resolução nº 05 de 31/08/93 do CONDAM e PT – na 55, com altura mínima de 08 cm. O símbolo deve ser impresso em 02 locais bem visíveis, sendo um na posição frontal. 7 - Conter as seguintes inscrições: “Atenção manuseie com cuidado”, “Manuseie pela alça” e “Capacidade nominal: litros. Não encher acima desta linha”, conforme item 5 desta especificação. 8 - Instruções de montagem do coletor, impressa na embalagem individual, identificação do fabricante, nº do lote, desde que não ultrapasse 1/6 da área total das faces. 9 - Revestimento interno confeccionado em material rígido (laterais e fundo) impedindo perfurações, vazamento e/ou ruptura do mesmo, podendo o coletor sofrer testes de resistência. 10 - Apresentar no coletor nº ou nº de isenção do registro no Ministério da Saúde. Deverá ser embalado em caixas com no máximo 15 kits pré montados.	R\$ 4,842	R\$ 24.210,00
56	3643	2.000 unidades	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA – medindo 7,5 cm x 7,5 cm quando fechada e no mínimo 410 cm2 quando aberta. Constituída de 11 fios por cm, 08 dobras, 100% algodão, alvejada, não estéril. Isenta de resíduos, alvejante óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As bordas devem estar voltadas para dentro sem fios soltos. Embalagem: Pacotes com 500 unidades.	R\$ 18,543	R\$ 37.086,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

57	5847	24.000 unidades	CONEXÃO 02 VIAS, TIPO POLIFIX (com tampinhas extras) - dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "fêmea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ DELAMINAR NO MOMENTO DA ABERTURA.	R\$ 1,058	R\$ 25.392,00
58	33076	200 unidades	CONJUNTO PARA INALAÇÃO ADULTO COMPLETA (PARA AR COMPRIMIDO) – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.	R\$ 6,498	R\$ 1.299,60
59	200254	600 unidades	ALGINATO DE CÁLCIO EM FITA - curativo estéril, fibroso, derivado de algas marinhas marrons, composto, no mínimo, por ácidos gulurônico e manurônico, indicado para absorver a exsudação de feridas e convertê-las em gel, além de controlar hemorragias leves. É facultativa a presença de sódio. Deverá ser apresentado em fitas de no mínimo 2g, embalados individualmente em embalagem estéril.	R\$ 21,32	R\$ 12.792,00
60	208142	1.000 unidades	CURATIVO ESTÉRIL - não aderente, macio, de cor levemente acinzentada de não tecido, em placas, compostas hidrofibra e /ou hidroalginato, carboximetilcelulose ou etilsulfonato de celulose e prata iônica. Tamanho 10cm x 10cm. Estas medidas poderão sofrer variação de até 10%. Os curativos deverão ser embalados individualmente.	R\$ 58,865	R\$ 58.865,00
61	200263	1.000 unidades	CURATIVO HIDROPOLÍMERO COM PRATA - estéril, não adesivo, composto por espuma de poliuretano com íons de prata, podendo conter filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, indicada para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem moderada a alta exsudação. recortável. tamanho: 15cm x 15cm. embalados individualmente	R\$ 53,539	R\$ 53.539,00
62	210497	100 frascos	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TÓPICA DEGERMANTE – fórmula: cada 100ml contendo, Digluconato de clorexidina 2.0g, excipiente q.s.p. 100ml. Apresentação: Frascos de 100 ml. Validade na entrega, mínimo de 20 meses, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré operatório.	R\$ 4,993	R\$ 499,30
63	16266	05 unidades	DRENO DE TÓRAX Nº 12 INFANTIL – Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (válida por 03 anos), nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 7,293	R\$ 36,465
64	23683	20 unidades	DRENO DE TORAX Nº 32 - Dreno toracico esteril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensao, conector universal ajustavel, extremidade arredondada e multiperfurada,	R\$ 7,00	R\$ 140,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral. Embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (válida por 03 anos), no do lote e registro no Ministério da Saúde. (SAMU)		
65	33101	20 unidades	DRENO DE TÓRAX Nº 24 - Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (válida por 03 anos), nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 7,523	R\$ 150,460
66	33102	20 unidades	DRENO DE TÓRAX Nº 34 - Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (válida por 03 anos), nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 7,430	R\$ 148,60
67	23684	20 unidades	DRENO DE TÓRAX Nº 36 - Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (válida por 03 anos), nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 7,025	R\$ 140,50
68	201860	60 unidades	ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO - adulto, compatíveis com aparelho desfibrilador marca ZOLL.	R\$ 1.140,017	R\$ 68.401,020
69	201861	60 unidades	ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO - compatíveis com aparelho monitor cardioversor marca Heart Start PHILLIPS.	R\$ 416,847	R\$ 25.010,82
70	210024	30 unidades	ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO (SAMU) - infantil, compatível com o aparelho desfibrilador marca Zoll.	R\$ 843,678	R\$ 25.310,34
71	33066	500 unidades	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (TIPO MICROFIX) – para administração de medicações fracionadas ou que necessitem de maiores diluições.	R\$ 7,530	R\$ 3.765,00
72	214139	700 unidades	EQUIPO PARA BOMBA PARA INFUSÃO ENTERAL - para infusão de alimentação enteral, estéril, atóxico, aspirogênico, descartável, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tipo universal com filtro de ar tipo válvula, câmara gotejadora em PVC, pinça tipo rolete, segmento de silicone, com injetor	R\$ 13,20	R\$ 9.240,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

			lateral tipo Y, com filtro de solução. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. A licitante vencedora deverá fornecer em comodato 02 duas bombas de infusão até o término do quantitativo dos equipamentos adquiridos, sem ônus adicional à contratante.		
73	33103	600 unidades	EQUIPO PARA DROGAS FOTOSSENSÍVEIS – na cor âmbar com ponta perfurante padrão ISO, câmara gotejadora com padrão macrogotas, (1ml-20 gts/min.); filtro de partículas, tubo extensor em PVC com aproximadamente 2,3m, priming, pinça tio rolete, segmento de silicone, injetor lateral, sem látex, pinça clamp incorporada, conector spin-lock ou luer lock com tampa protetora, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Uso único, estéril.	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
74	208094	500 unidades	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS -adulto, estéril, com subcâmara para fracionamento de sangue e hemoderivados, transparente, atóxico, ponta perfurante para bolsa de sangue, dupla câmara flexível: superior para filtragem (filtro de 200 mc) e parte inferior para gotejador ajustado para 20 gotas (1 mL). Tubo de PVC com 1,50 m, sem efeito memória, com pinça rolete intermediário luer universal. Embalagem individual, em grau cirúrgico ou em outro tipo de material que seja compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 4,045	R\$ 2.022,50
75	214140	500 unidades	ESCOVA PARA ANTISSEPSE DE MÃOS CONTENDO CLOREXIDINA A 2% - Escova de degermação para aplicação de clorexidina a 2% em antisepsia de mãos, embaladas individualmente, de forma estéril. Validade na entrega: mínimo de 20 meses.	R\$ 3,152	R\$ 1.576,00
76	212608	3.000 unidades	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO 2 (P) - não estéril, não lubrificado, embalado individualmente, térmico, confortável, em poliestireno cristal, alta transparência com transmissão luminosa, parafuso acoplado atóxico. Acabamento regular, sem bordas cortantes ou arestas que possam causar dano aos tecidos moles. Deverá apresentar extensão de abertura total.	R\$ 1,007	R\$ 3.021,00
77	212609	12.000 unidades	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO 3 (M) - não estéril, não lubrificado, embalado individualmente, térmico, confortável, em poliestireno cristal, alta transparência com transmissão luminosa, parafuso acoplado atóxico. Acabamento regular, sem bordas cortantes ou arestas que possam causar dano aos tecidos moles. Deverá apresentar extensão de abertura total.	R\$ 1,045	R\$ 12.540,00
78	207921	600 unidades	FILTRO DE BARREIRA - para respirador adulto, com traqueia 15/22mm e extensível de 8 a 15cm. Composição fibras de polipropileno eletricamente carregadas. Embalagem individual, estéril.	R\$ 11,60	R\$ 6.960,00
79	24569	2.500 unidades	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL SINTÉTICO 2.0 - com 45 cm de comprimento, cor violeta, agulha curva em aço inoxidável de 1,5 a 2,5 cm, tipo cortante, embaladas individualmente. Caixa com no máximo	R\$ 6,065	R\$ 15.162,50

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			36 unidades.		
80	3670	1.008 unidades	FIO SUTURA MONONYLON PRETO N° 2-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 1,644	R\$ 1.657,152
81	3671	2.500 unidades	FIO SUTURA MONONYLON PRETO N° 3-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	1,581	3.952,50
82	14413	500 unidades	FIO SUTURA MONONYLON PRETO N° 6-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	1,621	810,50
83	3675	12.000 rolos	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE – formada por uma fita constituída de falso tecido de Rayon, viscoso, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de vapor, dorso impregnado de massa adesiva, constituída de adesivo à base de polímero acrílico, hipoalérgico. Cor branca. Deverá estar isenta de substâncias alérgicas e nocivas à saúde; flexibilidade adequada a fim de acompanhar as dobras da pele sem pressioná-las e sem desprender-se; aderência rápida e controlada permitindo fácil remoção sem causar irritação à pele do paciente; tensão controlada ao desenrolar; resistência adequada aos meios usuais de esterilização. O material deverá vir enrolado em carretel plástico com capa protetora externa devendo manter assim a integridade do mesmo até o local do uso. Dimensões mínimas: 2,5 cm de largura por 10 m de comprimento.	3,270	39.240,00
84	3677	1.500 rolos	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE – termo resistente, específica para autoclave, dotada de dorso em papel crepado com marcação termo sensível, em forma de listras distribuídas paralelamente e equidistantes. Estas listras apresentam-se impressas com tintas especiais de tonalidade mais clara que a fita, que escurecem em contato com a temperatura no processo de esterilização, devendo uma das superfícies ser impregnada de substância adesiva	3,421	5.131,50

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			formada a base de materiais que resistam a umidade e condições técnicas do processo de esterilização até 121°C. Dimensões aproximadas: largura - 2,0 cm; comprimento - 30 m. A fita adesiva deverá apresentar-se uniformemente enrolada de forma contínua em um anel de papelão rígido ou outro material apropriado, devendo abranger toda largura da fita. Cada rolo de fita deverá apresentar marca comercial através do rótulo conforme a praxe do fabricante. Inodoro, resistência compatível com os meios usuais de esterilização; dorso uniforme a fim de evitar rompimento ao desenrolar; massa adesiva uniformemente distribuída, fácil remoção sem raspar, sem deixar resíduo e/ou manchas no tecido, papel ou outras superfícies por transferência de massa adesiva.		
85	201845	50.000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	1,40	70.000,00
86	50661	30.000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorvente e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,293	R\$ 38.790,00
87	203072	10.000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,653	R\$ 6.530,00
88	19145	16000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a	R\$ 0,567	R\$ 9.072,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			quatro elásticos, com barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.		
89	31834	9.600 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,550	R\$ 5.280,00
90	31833	4.300 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,417	R\$ 1.793,10
91	24572	15 unidades	FRASCO COLETOR - em material plástico, capacidade 500 ml, graduado (para drenagem de tórax), com extensão e adaptador universal, estéril, descartável, embalagem individual.	15,933	238,995
92	33105	500 unidades	FRASCO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - (a) Recipiente plástico transparente graduado, com capacidade mínima de 1.200ml. b) Tubo coletor em PVC transparente com aproximadamente 120 cm; com adaptador cônico que une o recipiente ao coletor externo masculino. Deverá vir acompanhado de etiqueta para identificação do usuário e cordão para fixação do recipiente à cama. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico, tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da	R\$ 4,475	R\$ 2.237,50

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			Saúde e quantidade.		
93	24573	2 unidades	FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO – frasco com 5 litros, em material plástico inquebrável , tipo UNIVERSAL, autoclavável, graduado, tampa de borracha com 09 cm de diâmetro, duas vias injetada em ABS e bôia de segurança, alta resistência a impactos. Tampão do frasco de fácil desmontagem e limpeza, que permita vedação hermética. Conexão tipo “engate rápido” para facilitar a remoção do frasco.	R\$ 334,619	R\$ 669,238
94	3679	250 metros	GARROTE – confeccionado em látex com diâmetro entre 4 a 5 mm, medindo 50 cm. Deverá ser entregue cortado com a medida citada anteriormente (50 cm). Não poderá ser entregue em metro.	R\$ 2,138	R\$ 534,50
95	204806	10.000 unidades	GAZE ESTÉRIL NÃO ADERENTE – TAMANHO APROXIMADO 7,6m x 20,3cmCura"vo estéril não aderente de tecido em malha de acetato de celulose, solúvel em água e impregnado com emulsão de petrolatum ou parafina, hidrossolúvel, que permite o fluxo de exsudato através do cura- "vo secundário de absorção. Caso necessário o cura"vo poderá ser cortado no tamanho da lesão, sem que desfie ou fragmente. O produto deverá ser embalado em envelope estéril, não podendo estar dobrada dentro da embalagem. Tamanho 7,6 X 20,3cm podendo sofrer variação de 10%.	R\$ 4,557	R\$ 45.570,00
96	33108	10 unidades	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA RESGATE HEAD BLOCK - confeccionado em espuma injetada, impermeável, tirantes de fixação para testa e queixo, com fechamento em velcro. Tamanho adulto	R\$ 155,324	R\$ 1.553,24
97	211890	05 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO G - sem forro, não esterilizada, sem pó bioabsorvível. Ambidestra.	R\$ 21,372	R\$ 106,860
98	211891	05 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO GG - sem forro, não esterilizada, sem pó bioabsorvível. Ambidestra	R\$ 22,533	R\$ 112,665
99	211887	05 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO PP - sem forro, não esterilizada, sem pó bioabsorvível. Ambidestra	R\$ 22,337	R\$ 111,685
100	31839	300 caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO G – deverá ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato suficiente resistência à tração. Devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 16,269	R\$ 4.880,70
101	22877	5.000 unidades	MÁSCARA CIRÚRGICA N 95 – hipoalérgica com desenho anatômico com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biótipo facial, e que deva permitir selamento periférico. Composta por 04 camadas, possuindo duas camadas de polipropileno, um filtro de Meliblow e um filme de polietileno para proteção dos olhos e que impeça a passagem de líquidos, mas permita a respiração normal, sem embaçamento. Podendo assim, ser utilizada na	R\$ 3,303	R\$ 16.515,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			proteção respiratória para tuberculose. Deverá possuir PFE de 90% para partículas de 0,1 micras com filtro. Embalagem: caixa com 20 unidades.		
102	208787	50 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestесias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 255,527	R\$ 12.776,350
103	208788	50 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 02 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestесias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 243,443	R\$ 12.172,150
104	208789	50 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 03 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestесias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 243,443	R\$ 12.172,15
105	208790	50 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 04 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestесias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 243,443	R\$ 12.172,15
106	208791	50 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 05 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestесias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 243,443	R\$ 12.172,15
107	208793	50 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestесias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 243,443	R\$ 12.172,15

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			individual.		
108	208794	50 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestésias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 252,207	R\$ 12.610,350
109	4554	1.000 unidades	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO – incolor, anatômico, com visor único, ANTI-EMBAÇANTE , de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição ótica, filtro de proteção UV de 99,9%.	R\$ 9,961	R\$ 9.961,00
110	212256	48 unidades	PAD-PACK PEDIATRIC – cartucho descartável de eletrodo para desfibrilação e bateria. Eletrodos de desfibrilação descartáveis pré-acoplados e sensor ECG, compatíveis com o aparelho marca HEARTSINE.	R\$ 1.398,823	R\$ 67.143,504
111	8665	800 rolos	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100M – embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de, no mínimo 60 gramas/m2, e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote e identificação da empresa. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão. Indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a no máximo, cada 10 cm, impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchamentos ou delaminação.	R\$ 48,404	R\$ 38.723,20
112	9480	800 rolos	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100M – embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de, no mínimo 60 gramas/m2, e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante	R\$ 85,994	R\$ 68.795,20

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote e identificação da empresa. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão. Indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a no máximo, cada 10 cm, impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchamentos ou delaminação.		
113	108883	10 pacotes	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO – papel milimetrado em formulário conEnuo, u"lizado para impressão do eletrocardiograma. Medindo 280 mm X 215 mm, compaEvel com a marca Dixtal, modelo EP-03. Embalagem: pacotes contendo 100 folhas.	R\$ 11,790	R\$ 117,90
114	200086	100 unidades	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO EM COMPENSADO NAVAL - ADULTO - A tábua deverá ser construída em compensado naval de cedro ou pinho, possuindo comprimento de 1,85 cm e largura aproximada de 0,45 cm. Ser impermeabilizada com produto resistente à umidade (com no mínimo três demãos). Deverá possuir, a cerca de 15 cm das bordas laterais, dois "suportes verticais contínuos" (um de cada lado) ao longo da superfície posterior da tábua, em madeira tipo MARFIM, fixados de forma que apresente resistência a impactos, objetivando que a tábua fique distante do chão a pelo menos 1 cm para possibilitar a "pega" para elevação da mesma. Ter espessura mínima de 18 mm e máxima de 22 mm, com o formato e peso apropriado às suas finalidades (transporte de pessoas); seis orifícios com formato oval e acabamento escariado, com 5 cm de largura por 11 cm de comprimento, podendo ter uma pequena variação de 0,5 a 1 cm de cada lado, posicionadas a uma distância de mais ou menos 3 cm das bordas laterais, que possibilitem a passagem de cintos de fixação, bem como, possibilitar o posicionamento da mão dos socorristas quando for realizar o transporte da mesma. Deverá ter na parte superior, bem ao centro, um orifício circular, com mais ou menos 4 cm de diâmetro, distante 3 cm da borda superior e 06 orifícios ovais com 4 cm de largura e 5,5cm de comprimento cada um, localizados três de cada lado, numa distância de 8 a 9 cm das bordas laterais da tábua, com o objetivo de fixar o Imobilizador de Cabeça. Obs: Deverá apresentar na região superior da tábua, por meio de pintura com tinta a base de óleo e abaixo das camadas de impermeabilização, o símbolo do SAMU, conforme logomarca em anexo, devendo possuir cerca de 10 cm de largura x 15 cm de comprimento; logo após o símbolo do SAMU, cerca de 20 cm abaixo, cerca de 10 cm de largura x 10 cm de comprimento e a inscrição ARAUCÁRIA.	R\$ 250,328	R\$ 25.032,80
115	15787	6.000 unidades	PRESERVATIVO ADULTO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO – deverão ser testados eletronicamente, largura nominal de 52 mm, ser liso, não lubrificado, transparente, com reservatório. Embalagem deverá possuir selo do INMETRO .	R\$ 0,245	R\$ 1.470,00
116	19152	1.200 unidades	SABONETE LÍQUIDO - de uso hospitalar (sachê	R\$ 9,347	R\$ 11.216,40



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

			800 ml).		
117	16772	6.000 frascos	SABONETE LIQUIDO DE USO HOSPITALAR (FRASCO COM 1.000 ML)	R\$ 6,920	R\$ 41.520,00
118	214143	1.200 unidades	SACO DE LIXO HOSPITALAR TÓXICO - cor laranja, capacidade para 100l, espessura entre 0,10 a 0,12mm, deverá ter o símbolo de risco tóxico, conforme norma da ABNT. Embalados em pacote contendo 100 unidades	R\$ 1,377	R\$ 1.652,40
119	214141	1.200 unidades	SACO DE LIXO HOSPITALAR TÓXICO - cor laranja, capacidade para 30l, espessura entre 0,10 a 0,12mm, deverá ter o símbolo de risco tóxico, conforme norma da ABNT. Embalados em pacote contendo 100 unidades	R\$ 0,471	R\$ 565,20
120	214142	1.200 unidades	SACO DE LIXO HOSPITALAR TÓXICO - cor laranja, capacidade para 50l, espessura entre 0,10 a 0,12mm, deverá ter o símbolo de risco tóxico, conforme norma da ABNT. Embalados em pacote contendo 100 unidades	R\$ 0,545	R\$ 654,00
121	3962	25.000 unidades	SACO HOSPITALAR PARA CLASSE II E GRUPO A – com capacidade para 100 Litros, nas dimensões 75 x 105 cm , podendo ter uma variação de 1 cm para mais ou para menos, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem ou Reciclável, na cor Branco leitoso, de acordo com as normas da NBR 9191 e 7500 e Resolução nº 306 – ANVISA.	R\$ 0,477	R\$ 11.925,00
122	175937	35.000 unidades	SACO HOSPITALAR PARA CLASSE II E GRUPO A – com capacidade para 30 Litros, nas dimensões 63 x 80 cm , podendo ter uma variação de 1 cm para mais ou para menos, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem ou Reciclável, na cor Branco leitoso, de acordo com as Normas NBR 9191 e 7500 e Resolução nº 306 – ANVISA.	R\$ 0,264	R\$ 9.240,00
123	24575	40.000 unidades	SACO HOSPITALAR PARA CLASSE II E GRUPO A – com capacidade para 50 Litros, nas dimensões 63 x 80 cm , podendo ter uma variação de 1 cm para mais ou para menos, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem ou Reciclável, na cor Branco leitoso, de acordo com as Normas NBR 9191 e 7500 e Resolução nº 306 – ANVISA.	R\$ 0,340	R\$ 13.600,00
124	3710	100.000 unidades	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 10 ML – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e	R\$ 0,466	R\$ 46.600,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.		
125	3712	8.000 unidades	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 20 ML – BICO SLIP LATERAL, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos	0,514	4.112,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.		
126	19160	6.000 unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,657	R\$ 3.942,00
127	212254	6.000 unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,656	R\$ 3.936,00
128	9906	8.000 unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,731	R\$ 5.848,00
129	208797	1.000 unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,909	R\$ 909,00
130	208798	1.000 unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 1,134	R\$ 1.134,00
131	5843	200 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,689	R\$ 937,80
132	4759	200 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,602	R\$ 920,40

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.		
133	19639	300 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7,0 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,971	R\$ 1.491,30
134	4662	300 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7,5 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 4,764	R\$ 1.429,20
135	4761	200 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8,0 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 5,092	R\$ 1.018,40
136	4661	200 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8,5 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 5,012	R\$ 1.002,40
137	33129	200 unidades	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 9,0 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 6,424	1.284,80
138	3645	200 unidades	SONDA FOLEY DUAS VIAS N. ° 08 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 3,96	R\$ 792,00
139	5846	200 unidades	SONDA FOLEY DUAS VIAS N. ° 10 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 3,780	R\$ 756,00
140	3713	500 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N° 06 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem	R\$ 0,991	R\$ 495,50

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			final: pacote com 10 unidades.		
141	3714	500 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 08 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 1,125	R\$ 562,50
142	17128	500 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 10 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 1,29	R\$ 645,00
143	1968	500 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº12 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado	R\$ 1,393	R\$ 696,50



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

			de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.		
144	4675	500 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 14 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 1,464	R\$ 732,00
145	3715	800 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 16 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto	R\$1,463	R\$ 1.170,40

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.		
146	3716	800 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 18 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$1,54	R\$ 1.232,00
147	3717	500 unidades	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 20 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 1,510	R\$ 755,00
148	210035	100 unidades	SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO - calibre nº 12 FR , estéril confeccionada em poliuretano, biocompatível ou similar atóxico, siliconizada, flexível, radiopaca, com fio guia em aço projetado de forma a não sair através dos orifícios distais da sonda para evitar lesões, tamanho adulto,	R\$ 17,778	R\$ 1.777,80

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			calibre n.12 FR medindo no mínimo 114 cm, com peso de tungstênio na extremidade proximal, com 01 orifício mediano e dois laterais na porção distal, com dispositivo de vedação tipo tampa, adequado na extremidade oposta, com sistema de encaixe de trava para evitar desconexão, com flexibilidade adequada com marcas de medida em toda sua extensão, conexão universal, adaptador para equipo de infusão convencional ou seringa, na forma de Y. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, ANVISA/MS. Deverá suportar longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas (No mínimo até 4 meses).		
149	210037	100 unidades	SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL - calibre nº 08 FR , estéril confeccionada em poliuretano, biocompatível ou similar atóxico, siliconizada, flexível, radiopaca, com fio guia em aço projetado de forma a não sair através dos orifícios distais da sonda para evitar lesões, tamanho infantil, calibre n.08 FR medindo no mínimo 100 cm, com peso de tungstênio na extremidade proximal, com 01 orifício mediano e dois laterais na porção distal, com dispositivo de vedação tipo tampa, adequado na extremidade oposta, com sistema de encaixe de trava para evitar desconexão, com flexibilidade adequada com marcas de medida em toda sua extensão, conexão universal, adaptador para equipo de infusão convencional ou seringa, na forma de Y. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, ANVISA/MS. Deverá suportar longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas (No mínimo até 4 meses).	R\$ 14,499	R\$ 1.449,90
150	210038	50 unidades	SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL - calibre nº 10 FR , estéril confeccionada em poliuretano, biocompatível ou similar atóxico, siliconizada, flexível, radiopaca, com fio guia em aço projetado de forma a não sair através dos orifícios distais da sonda para evitar lesões, tamanho infantil, calibre n.10 FR medindo no mínimo 100 cm, com peso de tungstênio na extremidade proximal, com 01 orifício mediano e dois laterais na porção distal, com dispositivo de vedação tipo tampa, adequado na extremidade oposta, com sistema de encaixe de trava para evitar desconexão, com flexibilidade adequada com marcas de medida em toda sua extensão, conexão universal, adaptador para equipo de infusão convencional ou seringa, na forma de Y. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, ANVISA/MS. Deverá suportar longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas (No mínimo até 4 meses).	R\$ 14,619	R\$ 730,950
151	4325	8.000 unidades	SONDA URETRAL Nº 08 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,739	R\$ 5.912,00
152	3720	40.000 unidades	SONDA URETRAL Nº 12 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,679	R\$ 27.160,00
153	3722	3.000 unidades	SONDA URETRAL Nº 16 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,803	R\$ 2.409,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

			individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.		
154	3723	3.000	SONDA URETRAL Nº 18 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,941	R\$ 2.823,00
155	74196	1.000	SONDA URETRAL Nº 20 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,835	R\$ 835,00
156	210039	10 unidades	SONDA VESICAL 03 VIAS Nº 18 – em silicone.	R\$ 11,930	R\$ 119,30
157	204802	20 unidades	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE – para coletores de 07 litros.	R\$ 31,266	R\$ 625,32
158	204801	20 unidades	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE – para coletores de 13 a 15 litros.	R\$ 27,913	R\$ 558,260
159	214144	1.000 unidades	SUTURA ADESIVA – curativo para fixação em sutura adesiva estéril, tamanho aproximado 6x76mm, em poliamida revestido com adesivo hipoalergênico, flexível, impermeável a líquidos e bactérias.	R\$ 9,314	R\$ 9.314,00
160	210040	100 unidades	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTES EXTERNOS - para medição das temperaturas interna, externa e da umidade relativa do ar no ambiente. Com capacidade de armazenamento de dados, confeccionado em plástico ABS, sensor com ponteira plástica em cabo de no mínimo 1,60m. Displays de cristal líquido de três dígitos, para ser utilizado em caixas térmicas e geladeiras de vacina. Escala Interna: -10 + 50°C; Escala Externa: - 50 + 70°C; Resolução: 1°C; Precisão: ±1°C; Dimensões: 110 x 70 x 20mm (aceitável variação de até 10% para + ou -). Escala do higrômetro: 15 a 99% UR, resolução do higrômetro: 1% UR, precisão do Higrômetro: 5% UR.	R\$ 66,518	R\$ 6.651,80
161	15789	1.000 unidades	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – deverá apresentar tela do visor em cristal líquido, resolução de 4 dígitos, faixa de medição de 32°C a 43°C com variação de 0,1°C. Alimentação: Uma bateria de 1,5V tipo LR41, SR41, 392 ou equivalente; Tom de sinal: para sinalizar que o termômetro está pronto para usar e que a leitura foi concluída; Memória: Ao ligar o termômetro automaticamente apresente no visor a última leitura.	R\$ 20,498	R\$ 20.498,00
162	23699	3.000 pacotes	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – a base de não tecido, branca, com no mínimo GR 20, soldada eletronicamente por ultrassom. O elástico deverá ser revestido e perfeitamente adaptado a todo perímetro da touca. A embalagem externa deverá apresentar a GRAMATURA, a identificação do fabricante, do produto, o nº do lote, a data de fabricação e a data de validade do produto. Pacote com 100 unidades.	R\$ 8,651	R\$ 25.953,00
163	15791	250 metros	TUBO DE SILICONE Nº 204 – parede interna diâmetro 6 mm, parede externa diâmetro 12mm, 100% silicone transparente, autoclavável, pacote contendo rolo com no máximo 15 metros.	R\$ 0,42	R\$ 105,00



TOTAL DO GRUPO 03

R\$ 1.562.053,609

2. CONDIÇÕES

2.1. DAS AMOSTRAS

- a) A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro a critério do setor solicitante. Neste caso, as empresas vencedoras deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da solicitação formal do Pregoeiro (através de Ofício, e-mail ou consignado em ata da sessão). As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro ou em ata da sessão.
- b) As amostras solicitadas aos vencedores, quando necessário, serão válidas somente para esta Licitação;
- c) A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens cotados;
- d) As amostras deverão ser identificadas com o nome da empresa, nome do produto, número do Processo Licitatório e do item correspondente ao da proposta.
- e) Serão retidas apenas as amostras dos produtos/materiais classificados para aquisição;
- f) Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser fotocópias autenticadas ou sem autenticação desde que sejam acompanhadas de original, para verificação do objeto ofertado. Os originais serão devolvidos após a análise e as cópias permanecerão no processo licitatório.
- g) No ato da entrega das amostras a empresa autoriza sua completa análise para comprovação das características contidas nas especificações, constantes no **anexo II** do presente edital, mesmo que para isto elas sejam danificadas. Também abdica de qualquer indenização pela inutilização das mesmas.
- h) As amostras da proposta vencedora serão retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias e não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues.

2.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- a) Para o **item 72 (EQUIPO PARA BOMBA PARA INFUSÃO ENTERAL)**, a empresa vencedora da licitação deverá fornecer, sem ônus para a Secretaria Municipal da Saúde (COMODATO), **02 (DUAS) BOMBAS INFUSORA**, que deverão ser entregues na Central de Recursos Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, **juntamente com a primeira entrega dos EQUIPOS**.
- b) As BOMBA INFUSORA será distribuídas pela Central de Recursos Materiais com **prévia comunicação de instalação feita à empresa, pelo setor responsável**. Esta instalação deverá ocorrer em até 05 dias a contar da data da comunicação.



- c) A empresa deverá proceder a instalação do equipamento de maneira concomitante ao treinamento de operação ao usuário do equipamento.
- d) A empresa deverá manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os equipamentos fornecidos, devendo para isso realizar manutenções periódicas;
- e) Todas as manutenções corretivas deverão ser sem ônus para o Município, inclusive com troca de peças;
- f) Prestar assistência e suporte técnico com a finalidade de esclarecer dúvidas e resolver problemas relativos a características técnicas, funcionamento lógico e físico do equipamento, sempre que solicitado;**

2.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- a) Produto cotado, nacional ou importado, deverá ser entregue com rótulo e embalagem, contendo todas as informações sobre o mesmo em Português, marca identificação do fabricante, (nome, CNPJ, endereço), responsável técnico, (nome e registro no respectivo conselho de classe), data de fabricação, data de validade, número de lote e nº do Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção quando for o caso.
- b) A declarante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa de entrega.
- c) No caso dos produtos com validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles que ainda apresentarem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) deste prazo ainda vigente. No caso de produtos com prazo de validade igual ou inferior a 1(um) ano, o prazo ainda vigente deve corresponder a, no mínimo, 90% (noventa por cento).
- d) Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues. Será permitida a entrega de no máximo 04 (quatro) lotes de cada produto.**
- e) O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 03 (três) dias úteis para avaliação da comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde. Caso os produtos sejam rejeitados, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações exigidas em edital e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da notificação.
- f) Em caso de devolução de materiais ou material, por estar ou estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.



g) A licitante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa da entrega.

h) Caso o Laboratório Fabricante ou produto venha a ser interditado ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA durante a distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente encaminhar a proposta para obter autorização da Secretaria Municipal de saúde para o produto, sem custo para o Município.

i) No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários e/ou profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico – certificadores, habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

j) Os dados constantes na embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo. Para embalagem secundária que contiver mais de um lote deverá estar identificado com a descrição de FRACIONADO.

k) As informações originais do produto cotado, nacional ou importado, não poderão estar ocultadas por etiquetas ou similares.

l) Todos, os produtos entregues deverão estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no presente Edital.

m) Somente serão aceitos produtos da mesma marca e especificações apresentadas na proposta;

3. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

a) O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, contendo o (s) item (ns) e quantitativo (s) a ser (em) entregue (s), emitida pelo Departamento de Gestão Financeira da Prefeitura do Município de Araucária.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

a) LOCAL DE ENTREGA: O recebimento dos materiais/produtos dar-se-á na Central de Recursos Materiais da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, sita à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Jardim Palomar – Araucária-PR.



ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2018, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2018, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº -----/2018

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de, CPF....., o Secretário Municipal de Finanças, CPF e o Prefeito Municipal....., CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresaCNPJ....., com sede àneste ato representada pelo Sr.....,CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº /2018, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº ____/2018.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº /2018 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTRATADA